

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0323-22-PMI
Pregão Eletrônico: N.º 0008-21PE-PMI
Processo Administrativo: N.º 0292/2021

Contratada: EDSON SOUZA CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 32.276.915/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e acessórios, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias.

Valor Global: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0203 - Secretaria Municipal de Educação	1092 - Equipamento do Ensino Fundamental	44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Educação 25% .

Vigência: 06 de Julho de 2022 a 30 de agosto de 2022.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.
Igaporã - BA, 06 de Julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA
CNPJ Nº 13.811.484/0001-09**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão de Contrato CT-0070-22-FMAS Contratado: AMARILDO ALMEIDA SILVA, CPF: 004.859.465-21, com endereço situado na Rua Goiás, S/N, Bairro Mulungu, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, OBJETO: Termo de rescisão de contrato nº 0070/2022 – cujo objeto é a Contrato tem por objeto a Locação de Imóvel situado Loteamento Joaquim de Azevedo, S/N, Bairro Alto do Cruzeiro, em Atendimento ao Fundo de Desenvolvimento Social, com a finalidade do Funcionamento do ALUGUEL SOCIAL. Nos termos do art. 79, inciso II, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. Igaporã – Bahia. Newton Francisco Neves Cotrim – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA
CNPJ Nº 13.811.484/0001-09**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Termo Aditivo Nº 001/2021 do CT-0183-21-PMI

Contratado: SUDOESTE INFORMATICA SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRLEI, inscrita no CNPJ sob nº 09.543.618/0001-72, OBJETO: serviços de implantação, locação, suporte, manutenção corretiva e eventuais customizações (manutenção evolutiva) dos seguintes softwares: sistema INTEGRADO DE PLANO PLURIANUAL (PPA), SISTEMA INTEGRADO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), sistema integrado de contabilidade pública, sistema integrado de folha de pagamento, sistema integrado de portal do servidor público, sistema integrado de licitações, sistema integrado de contratos, sistema integrado de almoxarifado, sistema integrado de arrecadação, sistema integrado de portal do contribuinte, sistema integrado de nota fiscal eletrônica, sistema integrado de auditoria fiscal, sistema integrado de procuradoria municipal sistema integrado de portal da transparência pública, sistema integrado de tributos, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Pregão Presencial nº. 0008/2021. Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo. Vigência: 26/07/2022 até 26/07/2023. Igaporã – Bahia.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão de Contrato: N.º 0070-22D-FMAS

Contratada: AMARILDO ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 004.859.465-21. Objeto: Termo de Rescisão de Contrato nº0070/2022 - Locação de Imóvel situado no loteamento Manoel Joaquim de Azevedo, Quadra C lote 25, Bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade de Igaporã-Ba,

em Atendimento ao Fundo de Desenvolvimento Social, com a finalidade do Funcionamento do ALUGUEL SOCIAL. Nos termos do art. 79, inciso II, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. Igaporã – Bahia. Newton Francisco Neves Cotrim – Prefeito Municipal.

Igaporã - BA, 13 de Julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão de Contrato: N.º 0223-22D-FMAS

Contratada: VALTER RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 746.495.785-68.

Objeto: Termo de Rescisão de Contrato nº0223/2022 - Locação de Imóvel situado na Rua João Saraiva, N.º 525, Bairro Vila Fagundes, nesta cidade de Igaporã-Ba Cruzeiro, nesta cidade de Igaporã- Ba, em Atendimento ao Fundo de Desenvolvimento Social, com a finalidade do Funcionamento do ALUGUEL SOCIAL. Nos termos do art. 79, inciso II, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. Igaporã – Bahia. Newton Francisco Neves Cotrim – Prefeito Municipal.

Igaporã - BA, 13 de Julho de 2022

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>